



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

PARECER N.º 2/2.026

Voto do Relator sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026, que concede Título de Cidadão Honorário Echaporense ao sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben.

Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra.
Relator: Ver. Everton Alves Ferreira.

1. Relatório

Cuida-se de projeto de decreto legislativo por meio do qual se pretende conceder ao Deputado Estadual Dirceu Dalben, o título de cidadão honorário echaporense.

A proposição vem tramitando regularmente, tendo a CPCJR dado parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

É o necessário para o momento.

2. Análise

Nos termos do art. 78, inciso I-A, alínea "k" do Regimento Interno, é atribuição desta Comissão de Assuntos Gerais e Residuais examinar e emitir parecer sobre o mérito de todas as proposições que tratem da concessão de honrarias.

Tendo em vista, contudo, que a deliberação do plenário sobre a questão será secreta (art. 14, XX, LOME), a manifestação deste colegiado restringir-se-á à existência ou não de elementos suficientes para que o plenário possa decidir, nos termos dos precedentes regimentais da Comissão.

Nessa ordem de ideias, tenho que os dados versados no projeto são suficientes para que este Legislativo possa livre e conscientemente tomar uma decisão a respeito do título.

Em verdade, lê-se da biografia lançada na exposição de motivos de que o nobre Deputado Estadual possui extenso currículo que demonstra atuação brilhante na vida pública.

Nesse passo, consigno que há elementos suficientes para deliberação do projeto.

3. Voto

Apresento meu relatório pela **existência de elementos suficientes** para que o plenário delibere a respeito do PDL n.º 1/2.026, em escrutínio secreto, nos termos da Lei Orgânica.

Echaporã, 10 de fevereiro de 2.026.


EVERTON ALVES FERREIRA
Relator – PODE